



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

**PROGRAMA NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DO
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 2ª CICLO
ACRE**

Rio Branco - AC
Abril - 2019



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

GLADSON DE LIMA CAMELI
Governador do Estado do Acre

WHERLES FERNANDES DA ROCHA
Vice-Governador do Estado

GERALDO ISRAEL MILANI NOGUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia - Cemact

VERA LÚCIA REIS BROWN
Diretora Executiva - SEMA

DANIELLE FORMIGA
Diretora Administrativa

JAMES ANTONIO MESSIAS DA SILVA
Divisão de Recursos Hídricos - SEMA



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

SUMÁRIO

1-APRESENTAÇÃO.....	4
2. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOPPAR	6
3. OBJETIVOS	7
3.1 – Objetivo Geral.....	7
3.2 – Objetivos Específicos	7
4. METODOLOGIA	7
Quadro 1 –Aplicação dos Recursos Financeiros PROGESTÃO (2019 – 2023)	11
5. RESULTADOS ESPERADOS	13



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

APRESENTAÇÃO

Em dezembro de 2011, a Agência Nacional de Águas - ANA e dirigentes dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**, visando fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH. O objetivo foi a superação dos desafios comuns e a promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, para a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos.

Em 2013 o **Governo do Estado do Acre** fez a adesão ao Progestão através do **Decreto Estadual nº 5.698, de 26/04/2013**. Neste mesmo ano, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema foi assinado o **Contrato no. 082/2013** com a ANA para implementação do Progestão. Através do **Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – Cemact** propôs-se a adoção da tipologia de gestão “A” para o **1º Ciclo do Progestão de 2013-2017**, para cumprimento das metas federativas e estaduais. Coube ao Cemact, aprovar os patamares mínimos da gestão de recursos hídricos, os quais fizeram parte do Quadro de Metas específico do Estado, com **26 variáveis** para avaliação. Assim, neste período foram repassados ao Estado do Acre R\$ 3.746.250,00.

Segundo Relatório Síntese da ANA, o estado do Acre apresentou avanços importantes na gestão dos recursos hídricos durante o primeiro ciclo do Progestão, como a regulamentação e início da análise e emissão de outorgas, o cadastro de usuários junto ao Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH, a operação e manutenção da extensa rede hidrometeorológica e o aperfeiçoamento da atuação da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico (Sala de Situação) para prevenção e alerta a eventos hidrológicos críticos. Esta Unidade ampliou suas ações, funcionando também nos períodos de seca, gerando informações e alertas relativos a eventos extremos, com a implantação da Plataforma Ambiental TerraMA2.



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Estes recursos também permitiram o desenvolvimento de ações de capacitação do corpo técnico dos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Recursos Hídricos no Estado; a realização de campanhas de mobilização social (cursos, palestras, oficinas e outros), visando o envolvimento da sociedade na gestão dos recursos hídricos; o planejamento junto aos municípios, como apoio à gestão municipal de bacias hidrográficas, além de estudos para fortalecer a gestão dos recursos hídricos no Estado.

Os recursos transferidos ao Estado foram essenciais para a execução das atividades de monitoramento dos eventos extremos de chuva e secas severas, monitoramento da qualidade da água dos principais rios, bem como das demais metas estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos, permitindo que o Governo do Estado implementasse essa política de forma mais consistente. Destaca-se que sem esse aporte financeiro nenhuma das atividades listadas acima teria sido viabilizada.

Consolidando os passos anteriores foi formalizado o **Contrato nº. 046/2018/ANA**, em 14 de novembro de 2018, publicado no DOU em 17 de janeiro de 2019, entre a ANA, o estado do Acre, para o **II ciclo do Progestão**, por intermédio da Sema e Cemact como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do referido programa.

Através desse Contrato, a transferência de recursos financeiros à Sema, no âmbito do Progestão II, dar-se-á mediante cumprimento das metas de cooperação federativa, das metas de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e dos investimentos estaduais, conforme constante no **Ofício de Adesão 096 de 17/05/2018 do Governo do Estado do Acre**, que também ratifica o **Decreto de Adesão ao Progestão nº. 5.698 de 26/04/2013**.

O processo de certificação das metas de cooperação federativa do Progestão, será realizado pela ANA, com envolvimento das unidades organizacionais do Estado do Acre, por meio da apresentação do **Relatório Progestão**, conforme modelo disponibilizado pela Agência, enviado até três meses após o término do período anual



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

certificado, observando os critérios de avaliação discriminados para cada uma das metas.

Assim, caberá ao Conselho: **a)** aprovar o Quadro de Metas do Progestão; **b)** acompanhar o cumprimento das obrigações das entidades estaduais; **c)** apreciar, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo Progestão; e **d)** atestar, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas contratuais do Progestão.

No Quadro das metas de cooperação federativa passou a figurar, como **obrigatório a Meta 2 - Capacitação em Recursos Hídricos**, com o objetivo de promover o planejamento das ações de capacitação nos Estados, de acordo com suas metas de gestão específicas, e identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.

Assim, foi elaborado e está sendo implementado o **Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Acre**, tendo como base legal os Programas II.2 e IV.2 do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), o Item XV do Art. 4º da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000; e a Resolução CNRH no 98/2009.

O presente documento estabelece o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos (PPAR), oriundos do cumprimento das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (**Progestão**), para o período de 2019 a 2022, com finalização contratual em 2023.

2. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO (PPAR)

O PPAR foi pautado nas seguintes diretrizes:

- ✓ Alinhamento e priorização das frentes de ações;
- ✓ Busca permanente de melhoria das ações;



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

- ✓ Alocação eficiente de recursos;
- ✓ Periodicidade e continuidade das ações nos períodos subsequentes.

3. OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

- ✓ Elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão no estado do Acre a ser estabelecido durante o período de 2019 a 2022.

3.2 – Objetivos Específicos

- ✓ Promover o planejamento e implementar as ações institucionais das atividades de apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SEGRH;
- ✓ Otimizar recursos evitando gastos e esforços em ações desnecessárias;
- ✓ Monitorar a aplicação de recursos gerenciados pela Sema;

4. METODOLOGIA

A Secretaria de Estado de Meio ambiente - Sema, através da Divisão de Recursos hídricos - DRH e da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico, tem buscado atender as metas estabelecidas no Progestão, visando a melhoria e racionalização da Gestão Integrada de Recursos Hídricos. Neste sentido, o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos foi elaborado visando o dimensionamento dos recursos previstos baseado na experiência técnica e de campo do quadro de servidores da Sema, bem como de seus parceiros executores como o Instituto de Meio Ambiente - Imac, Instituto de Mudanças Climáticas – IMC, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - Funtac, a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEE, a Procuradoria Geral do Estado – PGE, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, a Coordenadoria de Defesa Civil do Estado – Cedec, conforme Acordo de Cooperação técnica n° 003/2017, bem como de outros profissionais de atuação



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

de campo e auxiliares de custos administrativos internos da Sema.

Mediante a distribuição de custos por variáveis, foram identificadas as ações a serem alcançadas a curto e médio prazos e seus custos médios para a composição inicial como base. Diante destes, deu-se o cálculo dos valores das ações denominadas "fixas" como o monitoramento da rede hidrometeorológica, monitoramento da qualidade da água, visitas técnicas dos processos de licenciamento como de açudes, barragens e outorga.

Para a manutenção da rede meteorológica, que consiste em trocas ou instalação de equipamentos, remoção de sensores, revisão de plataformas de emissão de dados satelitais, cujas atividades de campo requerem maior frequência de visitas em locais de difícil acesso em todo o estado, o dispêndio de gastos com diárias e combustível, bem como outros insumos de instalações estruturais, os elevados valores de despesas se justificam em comparação às demais atividades.

A Comunicação social e a difusão de informações envolvem despesas que vão desde impressão de materiais informativos, produção de cartilhas, manuais de operação, atualização ou desenvolvimento de metodologias de disseminação até chamamento público, como contratação de serviços de mídia para exposição de serviços de arte gráfica, dentre outros.

O Plano de Capacitação, previamente aprovado e referendado pelo Conselho de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – Cemact, teve seus custos mensurados pelos valores médios de deslocamento, como emissão de passagens, pagamentos de inscrições e diárias para os técnicos envolvidos.

Para a articulação de setores usuários e transversais, os gastos foram baseados em levantamento com reuniões de planejamento com os municípios, divididos conforme período de execução e por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRH, assim escalonando as ações anuais por cada regional e sua média de custos com deslocamento e consumo (km total por percurso por média de consumo do veículo por km/l), pagamento de diárias para técnicos e motoristas, bem como os custos com alimentação e hospedagem no caso da contratação de empresas para este elemento de despesa para os representantes da sociedade civil envolvidos no processo.



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Para a implementação das variáveis de planejamento, pesquisas bem como os estudos especiais de gestão, necessita-se de contratação de consultorias para levantamento de informações referentes ao balanço hídrico do estado e outros estudos. Esta base foi extraída com base no montante médio utilizado no mercado em outros estados da região norte, tendo também outras fontes de bases como serviços já realizados no estado e atualização de mercado.

Para o planejamento relativo ao monitoramento da qualidade da água, bem como para a manutenção da rede hidrometeorológica foram considerados os custos de logística como diárias e combustível, a contratação de serviços para a emissão de laudos laboratoriais. Para a previsão de reforma e ampliação do laboratório para análises específicas foi considerada a proteção regulamentar da ABNT, sendo esse critério influenciador nos custos por tratar-se de instalações com regras específicas, exigindo padronicidade em seus componentes estruturais de engenharia.

Para o suporte técnico em áreas específicas da Divisão de Recursos Hídricos, da Unidade de Situação - Sema e do Departamento de Recursos Hídricos do Imac, os serviços como contratação de técnicos de nível médio terceirizados e estagiários de nível superior, os levantamentos decorreram de custos anteriores, como base contratual entre empresas de mercado e das instituições, e atualização baseando-se em consulta prévia do aumento anual dos valores de mercado.

Por fim, fez-se um acréscimo de até 30% dos valores previstos para as atividades de campo, baseado nas experiências anteriores e considerando a possibilidade de demandas emergenciais, bem como acompanhamento de outras instituições para execução e acompanhamento das atividades relativas a recursos hídricos no estado. Desta forma, buscou-se sintetizar e organizar os custos com eficiência e otimização dos produtos a serem obtidos com as ações a serem implementadas.

2ª Etapa – CONSTRUÇÃO DO PLANO

A elaboração do PPAR foi subsidiada por informações advindas da equipe técnica envolvida na execução das atividades propostas, de modo atingir os objetivos da



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

instituição relativos à gestão dos recursos hídricos do Estado, no período de 2019 a 2022.

A distribuição dos recursos no decorrer do período pode ser verificada no Quadro 1 a seguir indicado.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.



Quadro 1 – PLANO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS PROGESTÃO (2019 – 2023)

Plano Plurianual Acre 2019 - 2023						
	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	R\$ 1.941.241,58	R\$ 1.449.307,27	R\$ 969.486,64	R\$ 969.324,33	R\$ 876.574,16	R\$ 6.205.933,97
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR	R\$ 941.241,58	R\$ 449.307,27	-R\$ 30.513,36	-R\$ 30.675,67	-R\$ 123.425,84	R\$ 1.205.933,97
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00				
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)	R\$ 1.491.934,31	R\$ 1.479.820,63	R\$ 1.000.162,32	R\$ 1.092.750,17	R\$ 933.619,63	R\$ 5.998.287,05
Diárias	R\$ 340.264,03	R\$ 300.502,88	R\$ 249.425,79	R\$ 271.883,77	R\$ 243.422,74	R\$ 1.405.499,20
Passagens	R\$ 163.770,00	R\$ 128.570,00	R\$ 72.220,00	R\$ 91.820,00	R\$ 62.320,00	R\$ 518.700,00
Combustível	R\$ 85.952,76	R\$ 78.350,98	R\$ 77.419,75	R\$ 77.949,63	R\$ 76.780,11	R\$ 396.453,23
Material de Consumo	R\$ 8.500,00					R\$ 8.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						R\$ -
Contratação de Pessoal	R\$ 340.997,52	R\$ 443.296,78	R\$ 443.296,78	R\$ 443.296,78	R\$ 443.296,78	R\$ 2.114.184,62
Contratação de Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 514.000,00	R\$ 498.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 1.377.000,00
Contratação de Estudos e Projetos				R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
Contratação de Planos de Bacias Hidrográficas						R\$ -
Manutenção das Estações de Rede Hidrometeorológica						R\$ -
Monitoramento da Qualidade da Água	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00				
Despesas realizadas com Comitês e CERH						R\$ -
Ações de Capacitação e Treinamento	R\$ 35.650,00	R\$ 28.300,00				R\$ 63.950,00
Serviços de Informática						R\$ -
Serviços de Comunicação						R\$ -
Realização de Eventos						R\$ -
Reforma ou Locação de Imóveis						R\$ -
Outras Despesas						R\$ -
SALDO TOTAL P/ ANO	R\$ 449.307,27	-R\$ 30.513,36	-R\$ 30.675,67	-R\$ 123.425,84	-R\$ 57.045,47	R\$ 207.646,92
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	76,85	102,11	103,16	112,73	106,51	96,65



3ª Etapa – EXECUÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPA - RECURSOS PROGESTÃO NO PERÍODO DE 2019-2022.

O horizonte para o desenvolvimento e consolidação do Plano será de quatro anos e as ações serão paulatinamente realizadas conforme as prioridades estabelecidas pela Sema, cujo monitoramento e acompanhamento normalmente é feito pela Diretoria Executiva da instituição e pelos focais da ANA.

4ª Etapa – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades desenvolvidas em cada frente de ação serão monitoradas a cada seis meses, o que possibilitará a avaliação destas e a tomada de decisão para realização de ajustes necessários aos processos de execução.

Quanto ao Plano de Capacitação, enquanto meta federativa definida no segundo ciclo, a ANA prevê como instrumento de avaliação, a constatação, pela área competente, da apresentação da proposta do Plano de capacitação, com os componentes mínimos indicados, da apreciação pelo Cemact, e da implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação por meio da inserção de dados no Sistema de Informações sobre Capacitação para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SabeRH), mantido pela ANA. Ressalta-se que neste momento a Sema já enviou o referido plano com a aprovação do Cemact.

Dentre os critérios de avaliação estabelecidos pela ANA, a meta será considerada atendida quando o Estado cumprir as obrigações estabelecidas, observados os seguintes prazos e exigências explicitadas a seguir:

- I. Envio da proposta de Plano de Capacitação a partir de critérios mínimos apresentados pela ANA (no período 1);
- II. Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (no período 2);



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

- III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em consonância com o plano aprovado (nos períodos 2 a 5);
- IV. Inserção dos dados no SabeRH, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (nos períodos 2 a 5);
- V. Avaliação intermediária e final da execução do Plano de Capacitação (nos períodos 3 e 5).

As demais metas estão definidas conforme nível de alcance escolhido pelo próprio Estado, apresentado a ANA através de auto avaliação validada pelo Cemact.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados serão a alocação eficiente de recursos financeiros no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado – SEGRH, no âmbito do 2º Ciclo do Progestão, o que implicará:

- ✓ desenvolvimento da gestão;
- ✓ aprimoramento de sistemas e processos;
- ✓ melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- ✓ mudança de percepção padrões éticos de comportamento;
- ✓ difusão de conhecimento; e
- ✓ fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos como um todo.

Rio Branco, 15 de abril de 2019.


Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretário de Estado de Meio
Ambiente - SEMA
Dec. Nº 010/2019